



*ok!
cópia da Câmara Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 3.424/2022

Ementa: Altera a denominação do logradouro público "Rua Duarte Coelho" para "Rua José Mário Bandeira Leitão", e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

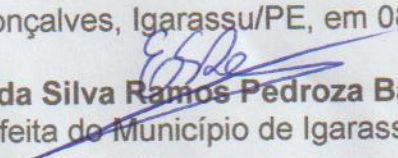
Art. 1º Fica denominada de "Rua José Mário Bandeira Leitão" a antiga "Rua Duarte Coelho", que tem início às margens da PE 014 – próximo à Mercearia do Sr. Amaury – Comercial Jacinto, e tem seu fim às margens do Canal de Santa Cruz – próximo ao Restaurante Porto do Sol (antigo Porto do Vasco), localizada na Zona Rural no Distrito de Nova Cruz.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

- I - Nome do homenageado: José Mário Bandeira Leitão;
- II - Data de nascimento: 18 de maio de 1904;
- III – Data de falecimento: 22 de agosto de 1971;
- IV - Breve histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 08 de julho de 2022.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu